



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.106 /2018

Autor do Projeto de Lei: Executivo Municipal

SANCIONO A PRESENTE
LEI NESTA DATA.
ITAPEMIRIM-ES. 24/08/18

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM À UNIÃO COMUNITÁRIA DE CANDÉUS – UCCAN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a outorga para permissão de uso do imóvel de propriedade do município de Itapemirim, descrito no parágrafo único deste artigo, à União Comunitária de Candéus – UCCAN.

Parágrafo único: O imóvel objeto da presente lei é o prédio público da antiga escola de Candéus, localizada à Rua Professor José Luiz Krone Martins, s/n, Candéus, neste município.

Art. 2º. A permissão de uso de que trata esta lei se fará de forma gratuita, por prazo indeterminado, em caráter privativo, mediante a condição de que o imóvel cedido seja utilizado exclusivamente para os fins intrínsecos da entidade permissionária e atenda, sobretudo, o interesse público.

Art. 3º. As condições de uso e as obrigações da permissionária serão baixadas mediante competente ato administrativo.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal poderá requerer a devolução do imóvel a qualquer tempo, oportunidade em que este deverá ser entregue ao poder público





municipal em perfeitas condições de uso, sem prejuízo de eventuais ações de ressarcimento.

Parágrafo único. Revogada a permissão, as benfeitorias porventura erigidas no imóvel cedido serão incorporadas ao patrimônio do Município, não havendo por parte da permissionária direito a qualquer indenização ou retenção por benfeitorias que nele realizar.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim – ES, 22 de agosto de 2018.


Fábio dos Santos Pereira
Presidente da C.M.I

SEMAPLAG/PROTCCLO
PROC. Nº 21-122
FOLHA Nº 19
ASS. 

PROTOCOLO GERAL / PMI

Segue (m) juntado (s) nesta data 23/08/18
Documentos do processo sob nº 21122
Contendo 09 folha (s) numeradas e
rubricadas.


Ass. Servidor do Protocolo